PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 430/96

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O BARRACÃO DO PESCADO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE URUAÚ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu Prefeito Municipal de Beberibe, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Destina à Associação dos Moradores de Uruaú na forma de doação, o BARRACÃO DO PESCADO para funcionamento de uma camara de estocagem de gelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 10 (dez) dias do mes de maio do ano de 1.996.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal